

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 2016

Carta n°: 10013632

A/C: LUAN SOARES DOS SANTOS

**Sinistro:** 3160495101 ASL-1025003/16  
**Vitima:** LUAN SOARES DOS SANTOS  
**Data Acidente:** 03/04/2016  
**Natureza:** INVALIDEZ  
**Procurador:** ADRIANA ESPINOLA DOS SANTOS

Ref.: NEGATIVA TÉCNICA - SEM SEQUELAS

Prezado(a) Senhor(a),

Após avaliação dos documentos que nos foram enviados, a assessoria médica verificou que os danos pessoais decorrentes do seu acidente, após o tratamento médico, não resultaram em invalidez permanente.

Como o Seguro DPVAT somente paga indenização a pessoas que tenham invalidez permanente, o seu pedido foi negado.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04, ou através do nosso site [www.dpvatsegurodotransito.com.br](http://www.dpvatsegurodotransito.com.br).

Atenciosamente,

**Seguradora Líder-DPVAT**

